



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

IV Reunião do ano de 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 23 de março de 2022;

Horário: das 9h30 às 13h45;

via webconferência, com participações por meio do link: meet.google.com/tsc-uxdv-uzw

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

José Carlos Barros Silva - Diretor Executivo

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thaís Amaral e Sousa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

2.2 - Justificativas de ausência

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora (Presidente do Colégio de Dirigentes)

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

2.3 - Convidada

Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo - Coordenadora-Geral do Projeto Formação EJA-EPT/Proen/IFG

3 - PAUTA

1) Informes Gerais;

2) Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 21 e 22/02 e 25/02/22;

3) Sistema Re-Saber;

4) Programa EJA EPT;

5) Comitê de Ética em Pesquisa - Indicação de membros;

6) Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos - designação de representantes do Codir;

7) Inclusão de pauta: organização das reuniões do Codir.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitor Substituto: 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Apresentação de justificativas de ausência; 3) 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif); a Reitora do IFG participa da reunião em Uberlândia – MG, no período de 22 a 24 de março; 4) Emendas Parlamentares: o prazo limite para envio dos Planos de Trabalho é dia 30/03/2022, conforme memorando encaminhado anteriormente pela Proad; 5) Reitoria nos câmpus: o Gabinete da Reitoria está entrando em contato com os(as) Diretores(as)-Gerais para o agendamento das visitas em todos os câmpus.

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas: 1) Agradecimento aos Pró-Reitores de Ensino, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação pela presença na semana de planejamento do câmpus.

Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu: 1) Publicação de Nota de esclarecimento em razão de princípio de tumulto no câmpus no dia 22/03; b) será aberto o Processo Acadêmico Disciplinar; c) as atividades acadêmicas e administrativas estão ocorrendo normalmente; d) agradecimento à Reitoria pelo apoio recebido.

Diretor-Geral do Câmpus Formosa: 1) Jornada de Trabalho Docente: a) será solicitado ao Gabinete da Reitoria que envie Memorando às unidades para

que ratifiquem os nomes dos(as) Delegados(as); b) as Plenárias estão agendadas para o período de 13 a 24 de junho de 2022.

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1) Recomposição/Composição da Força de Trabalho/Provimento 2022: a) a PRODIRH/APDI recebeu até dia 17/03/2022, de todas as unidades do IFG, as demandas para provimento de 2022 e está trabalhando na elaboração de critérios de análise para distribuição da força de trabalho Docente e Técnico-Administrativo; b) os critérios de análise para distribuição de vagas Docente e Técnico-Administrativo – Provimento 2022 será pauta da próxima reunião do Codir.

4.2 - Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 21 e 22/02 e 25/02/22

As memórias das reuniões realizadas em 21 e 22 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2022 foram apreciadas e aprovadas pelo Colégio de Dirigentes.

Encaminhamento: as referidas memórias serão publicadas no Portal da Instituição.

4.3 - Sistema Re-Saber

A Pró-Reitora de Ensino iniciou o ponto de pauta informando que realizou reunião técnica com as Chefiadas de Departamento para dialogar sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021) e que faria a seguir uma breve apresentação do Sistema Re-Saber conforme a organização proposta pela Setec/MEC: 1) Marcos Legais Prioritários: a) LDB 9394/96 (Art. 41); b) Lei 11.892/2008 (Art. 2º, Parágrafo 2º); c) Resolução CNE/CP nº 01/2021 (Art. 53, Parágrafo 2º); 2) O que é o Re-Saber: a) Trata-se de um Sistema que apresenta a intencionalidade de atender às demandas por certificação profissional do trabalhador que detêm saberes e competências desenvolvidos ao longo da vida, fora do ambiente escolar formal, de forma gratuita; b) Parte do princípio que o trabalho é fonte de saber; c) Aprimora o CERTIFIC (Portaria SETEC nº 08, de 02 de maio de 2014) propondo uma nova sistemática para o reconhecimento de saberes e competências; d) O público-alvo são trabalhadores maiores de 18 anos, inseridos ou não no mundo do trabalho. Segundo a Portaria MEC 24/2021, o sistema visa tanto propiciar a certificação para fins de exercício profissional, quanto para o prosseguimento ou conclusão dos estudos; e) Simplifica os processos de cadastro e homologação implementados no CERTIFIC; f) Oferta de oficinas de capacitação para os ofertantes que aderirem; g) Consolidação da cultura do reconhecimento de saberes; h) A certificação pode ser equivalente a um curso de qualificação profissional e/ou técnico e/ou superior de tecnologia e/ou de licenciatura em educação profissional e tecnológica; 3) O que se espera com o Re-Saber? a) Aumento da oferta dos processos de certificação e de unidades certificadoras; b) Indução na oferta de formação profissional; c) Estímulo à certificação intermediária; d) Ampliação de possibilidades de trabalho e elevação de renda; e) Reconhecimento do trabalho como fonte de saber; f) Construir estratégias de avaliação da aprendizagem para a educação profissional baseada na avaliação de competências; 4) Como será a implementação do Re-Saber?: a) Por adesão (Anexo I do Edital nº 60/2021); b) Indicação de 02 servidores para participar da capacitação de 180 horas ofertada pelo IFSC para implementação do processo de reconhecimento de saberes e competências (Edital nº 06/2021); c) Elaboração e aprovação no Consup de regulamentação interna para certificação profissional; d) Elaboração e aprovação no Conselho Superior dos Projetos Pedagógicos de Certificação Profissional/PPCP; e) O participante será considerado matriculado na instituição, para fins de censo e orçamento; f) As instituições que aderirem ao sistema somente poderão dispor de certificações profissionais em sua área de atuação, vinculado a um curso de referência e após aprovado o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP).

A Pró-Reitora de Ensino apresentou em seguida, a lista das Instituições Públicas de Educação que aderiram ao “Re-Saber”. Destacou que a adesão, caso ocorresse, não implicaria na oferta de todos os tipos de certificações previstas no Artigo 11 da Portaria 24 de 19 de janeiro de 2021, conforme informação repassada pelo servidor da Setec que coordena a implementação do Re-saber. O diálogo sobre a adesão ou não ao Re-Saber, destacou a Pró-reitora de Ensino, deverá ser feito à luz dos princípios norteadores da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Colégio de Dirigentes posicionou-se pela não adesão Institucional ao referido Sistema, considerando que o Re-saber oferece risco de “esvaziamento da EJA”, despreza os percursos das Instituições ofertantes e está em desacordo com os princípios Institucionais do IFG. Também foram elencadas pelo Colegiado as implicações de uma possível adesão no atual contexto de retorno das atividades presenciais com o Programa de Recuperação de Aprendizagem em andamento, bem como as discussões da jornada de trabalho docente ainda sem finalização, o tempo curto para análise por parte da comunidade acadêmica e o trabalho extra que seria gerado sem o consequente aumento no número de servidores, entre outras.

4.4 - Programa EJA EPT

A Coordenadora Geral do Programa EJA-EPT/IFG iniciou o ponto de pauta apresentando uma avaliação parcial da primeira Edição do Projeto FIC-EJA Integrada ao Ensino Fundamental e Médio das Redes de Ensino de Goiás (Edital 2019), que está em andamento, contemplando entre outros os seguintes itens: 1) Objeto: Oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) integrada ao Ensino Fundamental, anos finais, preferencialmente, e Ensino Médio, na modalidade EJA, conforme os eixos tecnológicos do IFG e demandas das regiões locais, em parceria com as Prefeituras/Secretarias Municipais e Estadual de Educação; 2) Público-alvo: Primeira etapa: Professores das Redes Públicas Municipais de Luziânia, Novo Gama, Cidade Ocidental e Senador Canedo; Servidores do IFG; com carga horária de 320h e 120 vagas (Concluintes: 76 cursistas); Segunda etapa: Professores da SME e SEDUC (Goiânia e Inhumas), com carga horária de 120h e 150 vagas (Em andamento: 150 cursistas); Terceira etapa: Estudantes da EJA das etapas do Ensino Fundamental e Médio de Luziânia, Cidade Ocidental, Novo Gama, Senador Canedo, Inhumas e Goiânia, com carga horária de 200h e 300 vagas (Em andamento: 244 cursistas); 3) Obrigações dos participantes: Liberar e garantir a participação dos professores das Redes de Ensino da Modalidade EJA, bem como servidores do IFG, de suas atividades docentes nos Encontros Formativos Síncronos (realizados a um só tempo, via Web Conferência) que ocorrerão de acordo com o calendário do curso; Disponibilizar Laboratórios de Informática para os Encontros Formativos Síncronos (realizados a um só tempo, via Web Conferência) para os estudantes da EJA; Busca ativa dos estudantes da EJA; Divulgação do Evento Regional; 4) Informações gerais: a) o Projeto é financiado pelo MEC, com pagamento de bolsas aos colaboradores; b) os alunos são cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); c) a Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape) faz a gestão do Projeto; d) o curso é complementar, com professores do IFG selecionados via Edital; e) a avaliação geral do projeto em andamento tem sido positiva, mesmo com as dificuldades decorrentes do período de pandemia da Covid-19.

Em relação ao novo Edital de nº 17/2022, a Pró-Reitora de Ensino destacou que o programa também foi apresentado na Reunião Técnica com os Chefes de DAA e que os termos são os mesmos com ampliação do atendimento na modalidade EJA para Quilombolas, Refugiados e Pessoas Privadas de Liberdade e o prazo de adesão é até o dia 8 de abril de 2022. Informou que já existe uma minuta de projeto pedagógico e orçamentário, construído à luz do primeiro projeto; que a adesão ao Edital, caso ocorra, é para apresentar projetos que serão avaliados; que o programa prevê bolsas cuja carga horária não poderá ser cumprida dentro da carga horária de trabalho do servidor; que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é fator limitante do Programa, necessitando de “ajustes por dentro” e que o projeto demanda diálogo da equipe gestora com as secretarias municipais para parcerias e protocolos.

Em seguida, o Colegiado manifestou a necessidade de aprofundar o debate acerca das questões que envolvem o Edital 17/2022 com a realização de reunião ampliada e posterior deliberação sobre adesão ou não, no âmbito do Colégio de Dirigentes. **Encaminhamentos:** 1) Será organizada uma reunião com os(as)

Diretores(as)-Gerais, Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Chefes de Departamento dos câmpus do IFG para debater e dirimir possíveis dúvidas em relação ao Edital 17/2022, que trata do chamamento público para adesão ao Programa de Apoio à oferta de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada – EPT; 2) O tema retornará à pauta da próxima reunião do Codir para deliberações.

4.5 - Comitê de Ética em Pesquisa - Indicação de membros

A Secretária do Codir informou que o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) enviou o MEMORANDO 2/2022 - REI-CEP/REITORIA/IFG (encaminhado anteriormente ao Colegiado) com solicitação de indicação de nomes para as áreas com vagas disponíveis no Comitê de Ética em Pesquisa do IFG, conforme previsto no artigo 5º do Regimento Interno do CEP/IFG. Foi esclarecido que os nomes indicados pelo Colegiado serão selecionados pelos membros do CEP em exercício, conforme os critérios de representatividade por câmpus, grande área do conhecimento e mérito acadêmico em pesquisa. **Encaminhamento:** A Secretária vai enviar solicitação de indicação de nomes ao Codir, de acordo com os critérios estabelecidos no referido Memorando do CEP.

4.6 - Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos - designação de representantes do Codir

Em razão da exiguidade de tempo, a designação de representantes para o Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos será pauta de outra reunião do Codir.

4.7 - Inclusão de pauta: organização das reuniões do Codir

O Reitor substituto manifestou acerca da importância da formação de um Grupo de Trabalho para a construção do novo Regimento do Codir à luz das novas normativas Institucionais e da elaboração da agenda do Colegiado com datas pré-fixadas. Em razão da exiguidade de tempo, informou que o assunto retornaria à pauta da próxima reunião do Codir.

5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Jose Carlos Barros Silva

Secretária da reunião: Gêrley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 19/04/2022 19:22:56.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU, em 19/04/2022 11:23:03.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 18/04/2022 14:47:58.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 18/04/2022 13:40:44.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 18/04/2022 11:13:53.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 18/04/2022 09:43:15.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 15/04/2022 21:34:57.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD, em 15/04/2022 16:48:00.
- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 14/04/2022 16:54:58.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 14/04/2022 14:25:14.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 14/04/2022 09:18:27.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 13/04/2022 21:17:15.
- Cleber Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 13/04/2022 19:38:45.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 13/04/2022 19:00:51.
- Thais Amaral e Sousa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROPPG, em 13/04/2022 18:41:54.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 13/04/2022 18:16:14.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 13/04/2022 18:00:21.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 13/04/2022 17:50:23.
- Gerley Lopes Cardoso, ASSESSOR - CD3 - REI-ARI, em 13/04/2022 17:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271147

Código de Autenticação: 5041d025b4

